



## EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de trinta e um do passado mês de outubro, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua Dr. Fernandes Vaz, em Trancoso, solicitada pela Óptica d'El-Rei, Limitada, na qualidade de locatária;

- considerar isenta de licença de utilização uma edificação, tipo 'outros', sita na rua dos Cadoiços, em Póvoa do Concelho e pertencente a Vítor Manuel dos Reis Camões;

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar de Avelal, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior e pertencente a José Luís Coelho dos Santos;

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua do Soito de Cima, em Póvoa do Concelho e pertencente a Dulce Helena Ribeiro Figueiredo;

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar de Courelas, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior e pertencente a Justina do Céu dos Santos;

- não considerar isento de licença de utilização um armazém, sito na rua Fonte Salgueiro, em Vila Franca das Naves e pertencente aos herdeiros de Fausto José Morgado Pires;

- realizar uma vistoria a dois prédios urbanos em ruínas, sitos na Póvoa do Concelho e pertencentes aos herdeiros de António Sousa e Adalberto Amador Pena, nomeando os técnicos responsáveis pela realização da mesma;

- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 7, respeitante à empreitada "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", no montante de 66.196,63€;
- aprovar a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões na empreitada "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", no montante de 29.118,92€, celebrando-se o respetivo contrato adicional;
- aprovar o Plano de Trabalhos, respeitante à empreitada "Centro de Desenvolvimento e Inovação Social de Trancoso";
- submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Trancoso o mapa de pessoal do Município para 2019;
- submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Trancoso o orçamento da receita e da despesa e as grandes opções do plano para 2019;
- aprovar o relatório final, elaborado no âmbito de processos disciplinares instaurados a dois trabalhadores da Autarquia;
- aprovar a escala de turnos de serviços das farmácias, no concelho de Trancoso, para o próximo ano de 2019;
- não exercer o direito de preferência na aquisição de dois imóveis, sitos na rua do Poço do Mestre, em Trancoso;
- fixar o preço de venda da obra "Lendas de Trancoso", da autoria de Fernando Santos Costa, em 1,50€;
- conceder um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Trancoso, no montante de 7.500€, destinado a comparticipar as despesas de funcionamento da Instituição.

Secretaria da Câmara Municipal, 2 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)